

AJES - Faculdade do Vale do Juruena

Iniciação Científica

## FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA POR MEIO DE PROJETOS SOCIAIS

Amanda Caroline Lou de Oliveira<sup>1</sup>

Luís Fernando Moraes de Mello<sup>2</sup>

### 1 INTRODUÇÃO

De proêmio, cumpre esclarecer que o tema FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA POR MEIO DE PROJETOS SOCIAIS é relevante ao âmbito jurídico, uma vez que a democracia é defendida pela própria Constituição Federal de 1988.

O foco da pesquisa é trazer contribuições para que sejam criados projetos que efetivamente possam trazer mudanças significativas à sociedade para alcançar diminuição de mazelas, no caso específico projetos que diminuam a criminalidade e aumentem a qualidade de vida, servindo para o fortalecimento da democracia.

---

<sup>1</sup> OLIVEIRA, Amanda Caroline Lou de Oliveira. Acadêmica do V termo do Curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade do Vale do Juruena – AJES; Unidade Juína-MT; e-mail: amanda.oliveira.acad@ajes.edu.br.

<sup>2</sup> MELLO, Luís Fernando Moraes de. Professor de Direito da AJES, Mato Grosso. Graduado em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Mestre em Direito pela Universidade do Rio dos Sinos; e-mails: [luisfernandomello@yahoo.com.br](mailto:luisfernandomello@yahoo.com.br) e [luisfernandomello@ajes.edu.br](mailto:luisfernandomello@ajes.edu.br).

Buscando encarar o tema, primeiramente, será analisado se a diminuição da criminalidade é um fator fortificante da democracia, para então partir para a análise de projetos sociais como atenuantes da violência, a fim de concluir se projetos sociais impactam no fortalecimento da democracia ou não.

### **1.1 Problema de pesquisa**

Considerando que questões atinentes ao fortalecimento da democracia são de importância irrefutável, contudo, igualmente amplas. Busca-se delimitar o tema por meio da análise de como o fortalecimento da democracia pode se dar por projetos sociais. Assim, busca-se respostas às perguntas de pesquisa, quais sejam: A) Projetos Sociais diminuem a criminalidade? B) A diminuição da criminalidade (violência) é um fator fortificante da democracia?

## **2 OBJETIVOS**

O objetivo geral do artigo científico a ser desenvolvido consiste em apresentar a relação entre desigualdade e nível de segurança, bem como o papel de programas sociais para mudar esse cenário, como meio de garantir direitos sociais, previstos constitucionalmente como essenciais, por meio do aumento da segurança e conseqüente fortalecimento da democracia. O tema será abordado de forma expositiva e fundamentada de forma a demonstrar a tese, qual seja, a importância de projetos sociais como mecanismos para o fortalecimento da democracia.

### **2.1 Justificativa**

O interesse pela pesquisa se justifica pela necessidade de compreender os fenômenos sociais hodiernos atinentes à saúde, educação, segurança e outros tão desiguais na sociedade brasileira entre as diferentes classes e qual o papel de programas sociais como promovedor da democratização.

Assim, conclui-se a importância da análise proposta, a qual poderá através do diálogo de projetos sociais e fortalecimento da democracia, apresentar a quem possui tal responsabilidade a forma adequada de realmente promover a efetivação dos direitos sociais.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

#### 3.1 FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA POR MEIO DA DIMINUIÇÃO DE ÍNDICES DE VIOLÊNCIA

Primeiramente, cabe registrar que a democracia e a igualdade estão intrinsecamente ligadas. Segundo Helena Esser dos Reis (2020), no século XIX, a América era considerada como exemplo de democracia em razão de promover a igualdade de condições e que, para Tocqueville, este é o caminho para o qual todos estão destinados: desenvolvimento da igualdade gradual e cada vez maior entre os seres humanos.<sup>3</sup>

Dessa forma, podemos concluir que quanto maior a igualdade entre o povo, mais democrático o regime em que estão inseridos. Outrossim, dar condições igualitárias significa proporcionar meios para que todos possam usufruir dos direitos fundamentais constitucionalmente garantidos.

Com o objetivo de entrar em um diálogo sobre democracia e segurança, pesquisadores da instituição Brookings<sup>4</sup> realizaram a análise entre a democracia e crimes violentos de 2000 a 2014, cujo resultado confirma que os países com baixas taxas de homicídio tendem a ser autocracias fortes ou democracias fortes e países com níveis mais elevados de homicídio tendem a ser regimes democráticos mais fracos, bem como apresentam maior desigualdade. Para a pesquisa, foram utilizadas as taxas de homicídio por serem consideradas as taxas de violência mais confiáveis. Confira o resultado da pesquisa, segundo o autor Ted Picconi (2017).

As taxas de homicídios, um importante indicador de crimes violentos, são menores em sociedades com fortes instituições democráticas e valores culturais de não violência e igualdade. Embora as limitações de dados tornem as conclusões sobre causalidade difíceis de alcançar, pesquisas atuais sugerem que as nações em transição da autocracia para a democracia experimentam as maiores taxas de homicídios. Enquanto isso, democracias fortes e autocracias fortes tendem a ter as menores taxas de homicídios.<sup>5</sup>

Assim, uma vez constatada que as diminuições das taxas de criminalidade geram o fortalecimento da democracia, cabe buscar mecanismos para isso. Nesse sentido, projetos

---

<sup>3</sup> DOS REIS, Helena Esser. **Democracia e Miséria**. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2020. 9788562938450. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788562938450/>. Acesso em: 08 mai. 2022.

<sup>4</sup> Brookings, Institution. Organização de políticas públicas sem fins lucrativos com sede em Washington, DC; cuja missão é a realização de pesquisas aprofundadas que levem a novas ideias para resolução de problemas enfrentados pela sociedade de nível local, nacional e global.

<sup>5</sup> PICCONE, Ted. Democracy and Violence Crime. Washington. Brookings, 2017. Disponível em: [fp\\_20170905\\_democracy\\_violent\\_crime.pdf \(brookings.edu\)](https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2017/07/fp_20170905_democracy_violent_crime.pdf)

sociais possuem papel importante para a garantia de direitos fundamentais, com a diminuição da desigualdade e consequente aumento dos níveis de segurança, há igualmente o fortalecimento da democracia.

O artigo “Conditional cash transfer programme: Impact on homicide rates and hospitalisations from violence in Brazil” (Programa Bolsa Família: Impacto nas taxas de homicídios e hospitalizações por violência no Brasil), publicado pela revista *Plos One*, constatou que existem evidências de que o bolsa família reduz taxas de criminalidade, isso porque as taxas de homicídio tendem a diminuir à medida que a cobertura do bolsa família aumenta:

“(…) Para cada aumento percentual na captação do BFP, a taxa de homicídios diminuiu 0,3% (Taxa: 0,997; IC95%:0,996-0,997) e internações por violência em 0,4% (RR: 0,996;95%IC:0,995-0,996). As taxas de homicídios e internações por violência também estiveram negativamente associadas à duração da cobertura do BFP. Quando, a cobertura da população-alvo foi de pelo menos 70% durante um ano, as internações por violência diminuíram 8%; dois anos 14%, três anos 20%, e quatro anos 25%.”<sup>6</sup>

No entanto, embora projetos sociais sejam eficazes para o fortalecimento da democracia, muitas vezes, o Estado anda na contramão. Prova disso foi a proposta de acabar com a isenção de impostos sobre livros, apresentado através de documento da Receita Federal, sob a justificativa de que os livros são consumidos por pessoas de classes mais privilegiadas, com redes superiores a 10 salários mínimos.<sup>7</sup>

---

<sup>6</sup> MACHADO, Daiane. RODRIGUES, Borges Laura C. RASELLA, Davide. BARRETO, Maurício Lima. ARAYA, Ricardo. **Conditional cash transfer programme: Impact on homicide rates and hospitalisations from violence in Brazil**. Plos One, 2018. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0208925>.

<sup>7</sup> CARNEIRO, Raquel. MARTHE, Marcelo. NASSIF, Tamara. **A péssima ideia do governo de taxar venda de livros porque “só ricos” leem**. Veja, 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/cultura/a-pessima-ideia-do-governo-de-taxar-venda-de-livros-porque-so-ricos-leem/>

A consequência da proposta é a promoção da elitização - contrária à democracia -, eis que, ao invés de proporcionar meios para que as estatísticas mudem, incluindo as pessoas que não consomem livros, apenas agrava a situação, afastando ainda mais essa parcela da população do acesso à informação. O que, destarte, inviabiliza o crescimento intelectual – formador do pensamento crítico - o qual, por sua vez, é indispensável para o exercício da democracia, já que o poder deve ser exercido pelo povo. Logo, quanto menor o intelectual da população mais longe estaremos do desenvolvimento da igualdade, bem como da democracia.

Nesse contexto, Emanuel Andrade Linhares (2016) explica que é por meio da informação que se conquista a liberdade, pois em suas palavras “Isto ocorre porque é por meio da informação que os cidadãos conhecem os meandros do poder e ficam mais capazes para tomar decisões e lutar por seus direitos.”<sup>8</sup>

Conclui-se, portanto, que o enfrentamento à desigualdade, por meio de projetos sociais, gera concomitantemente, o combate à outras mazelas sociais, tornando cada vez mais forte a democracia de um país – como exemplo o bolsa família, cujo objetivo era tirar a população da pobreza, ao atingir esse objetivo também reduziu o índice de criminalidade. Assim, quanto menor a desigualdade de um país, mais forte será sua democracia e conseqüentemente mais seguro.

#### **4 METODOLOGIA**

A metodologia de pesquisa será realizada com base no método de abordagem dedutivo e com fundamento em referenciais bibliográficos, que versam sobre o impacto de projetos sociais sobre dados de qualidade de vida, garantindo ou não a efetivação dos direitos sociais, bem como se tais impactos são mecanismos que auxiliam no fortalecimento da democracia. Ademais, a pesquisa busca trazer reflexões de quais as características da democracia e quais são os principais pontos que precisam de mudanças para o seu fortalecimento.

#### **Referências Bibliográficas**

---

<sup>8</sup> LINHARES, Emanuel A.; SEGUNDO, Hugo de Brito M. **Democracia e Direitos Fundamentais**. SP: Grupo GEN, 2016. 9788597006575. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597006575/>. Acesso em: 08 mai. 2022.

DOS REIS, Helena Esser. **Democracia e Miséria**. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2020. 9788562938450. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788562938450/>. Acesso em: 08 mai. 2022.

LINHARES, Emanuel A.; SEGUNDO, Hugo de Brito M. **Democracia e Direitos Fundamentais**. SP: Grupo GEN, 2016. 9788597006575. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597006575/>. Acesso em: 08 mai. 2022.

PICCONE, Ted. **Democracy and Violence Crime**. Washington. Brookings, 2017. Disponível em: [fp\\_20170905\\_democracy\\_violent\\_crime.pdf](https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2017/09/fp_20170905_democracy_violent_crime.pdf) (brookings.edu). Acesso em: 08 de mai, 2022.

MACHADO, Daiane. RODRIGUES, Borges Laura C. RASELLA, Davide. BARRETO, Maurício Lima. ARAYA, Ricardo. **Conditional cash transfer programme: Impact on homicide rates and hospitalisations from violence in Brazil**. Plos One, 2018. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0208925>. Acesso em: 08 de mai, 2022.

CARNEIRO, Raquel. MARTHE, Marcelo. NASSIF, Tamara. **A péssima ideia do governo de taxar venda de livros porque “só ricos” leem**. Veja, 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/cultura/a-pessima-ideia-do-governo-de-taxar-venda-de-livros-porque-so-ricos-leem/>. Acesso em: 08 de mai, 2022.

MORAIS, José. Alfabetizar para a Democracia. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2014. 9788565848947. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848947/>. Acesso em: 09 mai. 2022.